

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2026

CANDIDATO(A):	Lígia Christine P. Martins		
CARGO PLEITEADO:	Psicólogo		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata apresentou recurso solicitando a revisão de sua inscrição na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras/pardas, alegando que realizou o preenchimento da autodeclaração étnico-racial no ato da inscrição.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	X	
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise detalhada do recurso interposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo indeferimento do pedido apresentado pelo candidato. A candidata argumenta que preencheu a autodeclaração étnico-racial, porém sua inscrição foi indeferida na modalidade de cotas para pessoas negras/pardas. Contudo, ao revisar a documentação anexada à inscrição, foi verificado que a autodeclaração foi preenchida de forma incompleta, não estando assinalada a opção referente ao grupo étnico racial ao qual a candidata se autodeclara pertencente. Dessa forma, não foi possível considerar válida a autodeclaração, conforme exigido pelas normas do processo seletivo. Diante do exposto, o recurso foi indeferido, permanecendo o candidato inscrito na modalidade de ampla concorrência.			

Irupi/ES, 25 de agosto de 2026

JOAO PEDRO
SCHUAB STANGARI
SILVA:13193754722

Assinado digitalmente
por JOAO PEDRO
SCHUAB STANGARI
SILVA:13193754722
Data: 2026.08.25
11:22:40 -0300

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo